

PORTARIA Nº 1077/ADERR/DAF/GERH/NFP, DE 12 DE MAIO DE 2022.**O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;****R E S O L V E:**

Art. 1º. - **AUTORIZAR** o afastamento da Sede, BOA VISTA/RR, do servidor (a): **VANESSA DE MEDEIROS SOUZA (SOLDADO DA PM)**, para viajar com destino a localidade de AMAJARI/RR (PVA TRÊS CORAÇÕES) - Onde irá dar apoio policial na fiscalização/inspeção nos Postos de Vigilância Agropecuária Fixos e Móveis - PVA TRÊS CORAÇÕES, no período de 09/05/2022 a 16/05/2022.

Art. 2º. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 09 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 12 de maio de 2022.

MARCELO AUGUSTO PARISI - Presidente da ADERR (assinado eletronicamente)

ERRATA

No **DOE nº 4190, de 02 de maio de 2022, sob a PORTARIA Nº 928/ADERR/DAF/GERH/NFP, DE 28 DE ABRIL DE 2022:**

ONDE SE LÊ:

“(…) no período de 11/04/2022 a 15/04/2022 (…)”.

LEIA-SE:

“(…) no período de 25/04/2022 a 02/05/2022 (…)”.

Boa Vista-RR, 12 de maio de 2022.

MARCELO AUGUSTO PARISI - Presidente da ADERR (assinado eletronicamente)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**COMUNICADO DE REVOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 004/2022**

O pregoeiro da CPL/RR torna público aos interessados a **REVOGAÇÃO** do pregoão supracitado, oriundo do **processo nº 26101.010228/2021.04**, da **SEJUC**, cujo objeto é a **Eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições preparadas (desjejum, almoço, jantar e ceia)**, conforme **TERMO DE REVOGAÇÃO** (ep. 4925335), pelos motivos constantes da **DECISÃO ADMINISTRATIVA SEJUC/GAB** (ep. 4897397). Código da UASG nº **936001**.

Boa Vista – RR, 12 de maio de 2022.

WELLINGTON FEITOZA DOS SANTOS

Pregoeiro da CPL/RR

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA

Ofício Nº 074 – 2022 ASCOM – CAER

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 49/2022

PROCESSO Nº: 294/2021

CONTRATANTE: Companhia de Águas e Esgotos de Roraima – CAER – CNPJ: 05.939.467/0001-15

CONTRATADA: TRAVASSO EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 07.657.508/0001-06

OBJETO: Aquisição de gás de cozinha

MODALIDADE: Pregão Presencial SRP nº 42/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 e de forma subsidiária a Lei 8.666/93, acompanhado de elementos integrantes do processo.

VALOR: R\$ 2.380,00

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 43010.17122010.001.000.299/001

DATA DA ASSINATURA: 11.05.2022

ASSINAM: Pela CONTRATANTE, James da Silva Serrador, presidente da CAER e pela CONTRATADA, Nágilla Travasso Barbosa, Representantes legais.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 050/2022

PROCESSO Nº: 256/2021

CONTRATANTE: Companhia de Águas e Esgotos de Roraima – CAER – CNPJ: 05.939.467/0001-15

CONTRATADA: BETACOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA -ME CNPJ: 19.037.427/0001-42

OBJETO: Implantação de rede de águas no bairro Jardim das Copaibas

MODALIDADE: Tomada de Preço nº 03/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 e de forma subsidiária a Lei 8.666/93, acompanhado de elementos integrantes do processo.

VALOR: R\$ 375.904,80

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 20501.17512493.150.001.701/002

DATA DA ASSINATURA: 12.05.2022

ASSINAM: Pela CONTRATANTE, James da Silva Serrador, presidente da CAER e pela CONTRATADA, Emanuel Martins Bezerra, Representantes legais.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA**DÉCIMO SEGUNDO RESULTADO PARCIAL DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2021**

A Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Edital de Chamamento Público nº 001/2021, homologa o resultado parcial:

Nos Termos do Edital em referência, são consideradas **NÃO CREDENCIADAS** as seguintes empresas:

EMPRESAS	STATUS
FELIX E BARROSO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	NÃO CREDENCIADA
WLADIMIR LUIZ BENEDITO	NÃO CREDENCIADA
I.L. BARBOSA LIMA	NÃO CREDENCIADA

CASTRO E SILVA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

NÃO CREDENCIADA

O despacho decisório, bem como os relatórios na íntegra da Comissão Permanente de Licitações – CPL, podem ser obtidos no processo SEI nº 18501.002055/2021.10, que poderá ser acessado pelo site da CODESAIMA: <http://www.codesaima.rr.gov.br/index.php/downloads/category/39-resultado-de-credenciamento>.

Boa Vista – RR 11 de maio de 2022.

MARIA DANTAS NÓBREGA

DIRETORA – PRESIDENTE

CODESAIMA

PORTARIA Nº 91/CODESAIMA/ASSG/PRES/DIRAF/DERH, DE 12 DE MAIO DE 2022.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA – CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa, resolve:

Art. 1º Nomear no dia 9 de maio de 2022 no emprego comissionado ATI - Assessor Divisional de Operações a Sra. Graciete Gomes dos Santos, portadora do CPF nº 510.394.432-49.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DANTAS NÓBREGA

Diretora Presidente da Codesaima

PORTARIA Nº 90/CODESAIMA/ASSG/PRES/DIRAF/DERH, DE 12 DE MAIO DE 2022.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA – CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa, resolve:

Art. 1º Interromper no dia 13 de maio de 2022 a movimentação do empregado público Clemildo Silva Sousa, CPF nº 512.762.832-53, matrícula nº 351, vendedor, à Secretaria do Estado de Educação e Desporto - SEED.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DANTAS NÓBREGA

Diretora Presidente da CODESAIMA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

III CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA DE DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) SUBSTITUTO(A)

DO ESTADO DE RORAIMA

EDITAL Nº 05/2022

CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO, no uso das atribuições legais, tendo em vista o III Concurso Público para o provimento na Carreira de Defensor(a) Público(a) Substituto(a) do Estado de Roraima regido pelo Edital nº 01/2021 de Abertura de Inscrições republicado no Diário Eletrônico da Defensoria do Estado de Roraima, edição nº 283, disponibilização em 23 de julho de 2021, e retificações posteriores, **resolve:**

Convocar os(as) candidatos(as) autodeclarados negros, habilitados nas Provas Escritas Específicas (P2 e P3) para a realização da **avaliação quanto à condição de pessoa negra** prevista no Capítulo 4 do Edital nº 01/2021 de Abertura de Inscrições, e de acordo com as seguintes orientações:

Do local, da data e do horário de realização da Prova Oral

A Avaliação dos candidatos autodeclarados negros serão realizados no dia **25 de maio de 2022**, na cidade de Boa Vista/RR, no Núcleo Criminal da Defensoria Pública do Estado de Roraima, situada na rua Soldado PM Arineu Ferreira Lima, nº 1415, no bairro Caranã - Auditório - no horário indicado no Anexo Único deste Edital e por meio do Cartão Informativo, a ser enviado aos candidatos por e-mail.

O candidato deverá apresentar documento original de identidade, conforme estabelecido no item 5.9 do Capítulo 5 do Edital nº 01/2021 de Abertura de Inscrições.

Somente serão realizadas as avaliações daqueles que comparecerem de acordo com o “horário de apresentação”.

O candidato convocado que comparecer após o horário limite de apresentação será considerado ausente.

Somente serão realizadas avaliações no dia, horário e local preestabelecido neste Edital. Não será permitida a entrada de acompanhantes.

Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

O não comparecimento à avaliação implicará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos negros.

A verificação da Comissão quanto à condição de pessoa negra levará em consideração em seu parecer a autodeclaração firmada no ato de inscrição no concurso público e os critérios de fenotípia do candidato.

A Comissão Especial será composta por 1 (um) Defensor Público, que a presidirá, e mais 2 (dois) membros da sociedade civil, com representatividade e atuação na causa étnico-racial e idoneidade reconhecida, indicados pelo Conselho Superior da Defensoria Pública e designados pelo Defensor Público-Geral.

Será considerado negro o candidato que assim for reconhecido por pelo menos 2 (dois) dos integrantes da Comissão Especial.

A avaliação da Comissão específica quanto ao enquadramento, ou não, do candidato na condição de pessoa negra, terá validade apenas para este concurso.

O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital de Abertura de Inscrições, e neste Edital de Convocação.

A Defensoria Pública do Estado de Roraima e a Fundação Carlos Chagas eximem-se das despesas com viagens e estada dos candidatos convocados pela Comissão.

Boa Vista, 12 de maio de 2022.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral em Exercício

ANEXO ÚNICO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) SUBSTITUTO(A)

Data: 25/05/2022

1- ROGERIO ABREU SILVA - 08h00 às 08h30

2- GEORGE SEVERO NOGUEIRA - 08h35 às 09h05

3- HIDELBRANDO FERREIRA LACERDA NETO - 09h10 às 09h40

4- WAGNER SILVA DOS SANTOS - 09h45 às 10h15

5- GUSTAVO SIQUEIRA DE MELO - 10h20 às 10h50

6- WENDERSON DE SOUSA CHAGAS - 10h55 às 11h25

7- LEANDRO MENDES NERIS - 11h30 às 12h00